

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 13/2016 de 2 de Fevereiro de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que a Portaria n.º 16/2016, de 14 de janeiro, que se encontra publicada na II Série do *Jornal Oficial* n.º 9 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…) a importância de 139.899,22€ (cento e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos) (…)”,

Deve ler-se:

“(…) a importância de 141.660,68€ (cento e quarenta e um mil seiscentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos) (…)”;

Onde se lê:

“(…) 39 EBS da Povoação 1.982,52 (…)”,

Deve ler-se:

“(…) 39 EBS da Povoação 3.586,18 (…)”;

Onde se lê:

“(…) 058 EBI de Água de Pau 17.136,08 (…)”,

Deve ler-se:

“(…) 058 EBI de Água de Pau 17.293,88 (…)”

E

Onde se lê:

“(…) Total 139.899,22 (…)”

Deve ler-se:

“(…) Total 141.660,68 (…)”

28 de janeiro de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.